Id:151905532C96AF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2025/CPC/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025.

Processo Administrativo nº 040/2025 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura, Parcelada e sob Demanda de Pré-moldados para atender a demanda do Município de Santo Inácio do Piauí – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (LM SERVIÇOS E LOCAÇÕES) – ME, CNPJ Nº: 25.532.480/0001-62, com sede na R ELITA SABINA DA SILVA, nº 671, sala 02, bairro: São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo – PI, CEP: 64.767-000, neste ato representada por CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, CPF: ***.417.923-**

Valor Global: Lote 01: R$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Assinatura: 16 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ ICMS e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
(LM SERVIÇOS E LOCAÇÕES) – ME
CNPJ Nº: 17.877.142/0001-34
CONTRATADA

Id:10EF34EA13F8B085

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº 20, **DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no período da semana santa no Município de Santo Inácio do Piauí/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 66, VI, cumulado com o art. 89, alíneas "b" e "i", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado tradicional concernente ao período da semana santa a serem facultados no dia 17 (quinta-feira), do mês de abril de 2025;

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da população de Santo Inácio do Piauí;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decretar feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 17 (quinta-feira), do mês de abril de 2025 no Município de Santo Inácio do Piauí.

Parágrafo único. Os serviços públicos essenciais deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário, de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 16 de abril de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2025.04.16 12:23:20 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:089B9417E2BCA7A6

Prefeitura Municipal de
BARRO DURO
Aqui o povo importa

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI.
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

Portaria nº 47/2025 Barro Duro, 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 07/2025 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente– CMDCA e, CONSIDERANDO a alteração dos membros do CMDCA:

RESOLVE

Art. 1 - **Nomear** os conselheiros integrantes do CMDCA de Barro Duro mandato de 2025-2027 que passa a ser constituído por:

1 – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – JAYRA PESSOA SANTOS CUNHA CPF:009.897.573-07
Suplente – ANNAGELA AREA SOARES LEAL CPF: 057.010.213-86

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – MARIANA ITALA ALVES LEAL CPF: 027.837.983-44
Suplente – MARIA DO SOCORRO BERTO NETA CPF: 052.629.953-30

Secretaria Municipal de Educação
Titular – LUCILIEA SOUSA DA SILVA CPF: 011.817.123-27
Suplente – LIA MARA DANTAS LOPES DE SOUSA CPF: 985.832.803-63

SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular – BERNADETE FERREIRA DA SILVA CPF: 821.637.313-91
Suplente – CAREN NAYANE CARVALHO LEÃO CPF: 008.056.403-80

2- REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

1-Represetante de Igreja Evangélica
Titular: WILLIANE RODRIGUES BARBOSA SOARES DE ARAUJO
CPF: 027.915.083-09
Suplente: EMILY SUELLEN TEIXEIRA DA SILVA CPF: 053.342.113-65

2-Representante ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS
Titular -CREUZIMAR BARBOSA DOS SANTOS CPF: 497.145.893-04
Suplente – GEORLENE PESSOA CABRAL SOARES CPF: 393.955.963-68

3-Representante da Pastoral da Criança
Titular – ANTONIETA LIMA DA SILVA SOARES CPF: 450.761.213.97
Suplente – MANUELA ALVES CORDEIRO BEZERRA CPF: 004.614.463-32

4- Representantes Da Igreja Católica
Titular- MARIA DO CARMO MENDES LEAL BARRADAS CPF: 818.052.843-04
Suplente- DANILO PEREIRA BATISTA CPF:063.108.493-28

II- O mandato desses conselheiros é de 2(dois) anos;
III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Duro do Piauí-PI, 15 de abril de 2025.

ELOI PEREIRA DE SOUSA:00682853372
Assinado de forma digital por ELOI PEREIRA DE SOUSA:00682853372
Dados: 2025.04.15 14:59:46 -03'00'

Elói Pereira de Sousa
Prefeito Municipal